



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº071/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA** inscrita no CNPJ nº **43.262.038/0001-45**, apresentados para o presente certame.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 22/11/1983, nº do CPF 975.454.733-53, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA ENGENHEIRO RIBAMAR MACHADO, nº 5600, VALE QUEM TEM, CEP: 64057-144;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**, e usará a expressão **MASTER COMERCIO E SERVICO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, nº 5740, LOJA 02, SANTO ANTONIO, Teresina - PI, CEP: 64033660.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 24/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 24 de agosto de 2021

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97545473353	

ADITIVO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES E CAPITAL SOCIAL

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 22/11/1983, natural de Teresina - PI, portadora do RG: 396093 SSP/PI e CPF: 975.454.733-53, residente e domiciliada no Rua Engenheiro Ribamar Machado , 5600, bairro Vale Quem Tem, CEP sob nº 64057-144, no município de Teresina/PI, Titular da Empresa, sob o nome empresarial **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob o NIRE nº 22200573002, constituída em 24/08/2021, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.262.038/0001-45 com sede na Avenida DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 5740, LOJA 02, bairro SANTO ANTONIO, CEP sob nº 64033-660, no município de Teresina/PI. Ora Altera o presente ato constitutivo, o qual se regerá doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: A sociedade tem como objeto social a seguinte atividade: instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de suprimentos para informática; comercio varejista de material elétrico; comercio varejista de madeira e artefatos; comercio varejista de materiais de construção em geral; comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; comercio varejista de equipamentos para escritório; comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista de moveis; comercio varejista de artigos de armario; comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria outros; representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos não especificados anteriormente (as atividades dos agentes e corretores de seguros, as atividades dos agentes e corretores imobiliários); comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos

naturais e dietéticos- comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares); comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; locação de automóveis sem condutor; aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços de alimentação para eventos e recepções - bufe; comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, quinquilharias para uso agrícola, cargas e preparados para incêndio) comercio varejista de artigos de papelaria.

ATIVIDADE PRINCIPAL

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (as atividades dos agentes e corretores de seguros, as atividades dos agentes e corretores imobiliários)
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos- comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares)
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, quinquilharias para uso agrícola, cargas e preparados para incêndio)
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Cláusula Segunda: O capital social passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais,) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dando ao mesmo e a sociedade, plena, gerale irrevogável quitação.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR	100	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100	200.000	R\$ 200.000,00

Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

Teresina (PI), 23 de Junho de 2022

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97545473353	

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.
CNPJ: 43.262.038/0001-45
NIRE: 22200573002

ADITIVO Nº02 E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR, Brasileiro, solteiro, empresário, 22/11/1983, natural de Teresina - PI, CPF 975.454.733-53 e RG nº 396093 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ribamar Machado nº 5600, bairro: Vale Quem Tem, CEP: 64.057-144 Teresina-PI.

Único sócio da Sociedade Empresária Ltda. MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI sob o NIRE nº 22200573002, constituída em 24/08/2021, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.262.038/0001-45 com sede na Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio, CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI. Resolve de pleno e comum acordo alterar e consolidar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante a condição estabelecida na cláusula seguinte:

Cláusula 1ª: A Sociedade resolve alterar a sede da empresa para: **Quadra A14 Nº 1/3 Casa Conj P. Uruguai Bairro: Vale Quem Tem Cep: 64.057-427 Teresina-PI.**

Á vista as modificações o sócio resolve consolidar seu contrato social sob as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adota como nome empresarial: **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**, e nome de fantasia: **MASTER COMERCIO E SERVICO**.

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.
CNPJ: 43.262.038/0001-45
NIRE: 22200573002

CLÁUSULA 2ª- DA SEDE

A sociedade tem sede na: Quadra A14 Nº 1/3 Casa Conj P. Uruguai Bairro: Vale Quem Tem Cep: 64.057-427 Teresina-PI.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

Atividade Principal:

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Atividades Secundárias:

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Artigos Religiosos e de Culto, Plantas, Flores E Frutos Artificiais Para Ornamentação, Artigos Eróticos (Sex Shop), Artigos Funerários, Quinquilharias Para Uso Agrícola, Cargas E Preparados Para Incêndio)
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (As Atividades dos Agentes e Corretores de Seguros, as Atividades dos Agentes e Corretores Imobiliários)
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.
CNPJ: 43.262.038/0001-45
NIRE: 22200573002

-
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 - 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 - 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
 - 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
 - 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 - 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Produtos Naturais e Dietéticos- Comidas Congeladas, Mel, Café Moído, Sorvetes, Embalados, em Potes e Similares)
 - 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
 - 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 - 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 - 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 - 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 - 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 - 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 - 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 - 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 - 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
 - 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 - 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 - 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
 - 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 - 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.
CNPJ: 43.262.038/0001-45
NIRE: 22200573002

CLÁUSULA 4ª - FILIAL

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 5ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 24/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - DO CAPITAL

O capital social da empresa é R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizada neste ato pelo sócio em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qty Quotas	Valor Em R\$	%
ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração é exercida exclusivamente pelo sócio: **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**, com poderes de representar ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso da denominação em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual os sócios participam, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.
CNPJ: 43.262.038/0001-45
NIRE: 22200573002

cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

CLÁUSULA 8ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 9ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª – *Caso nenhum dos sócios demonstre interesse, em adquirir as quotas sociais do sócio que se retira, a sociedade poderá adquiri-las.*

CLÁUSULA 11ª – *Fica, a critério do sócio único, a admissão de novos sócios.*

CLÁUSULA 12ª – *Do direito de retirada do sócio – O sócio único desejando retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá manifestar sua dissidência no prazo de 30 dias a partir da data do ato que deu causa ao recesso.*

CLÁUSULA 13ª – O sócio na proporção de suas quotas no capital social poderá adquirir as quotas do sócio dissidente.

CLÁUSULA 14ª – Não havendo interesse do sócio, nem da sociedade em adquirir as quotas, a sociedade pagará ao sócio dissidente o valor das suas quotas com base no disposto no art. 1.031 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 15ª – *Da exclusão do sócio – O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital, em reunião de quotistas, especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado, para no prazo de quinze dias, a partir do recebimento de notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer seu direito de defesa.*

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.
CNPJ: 43.262.038/0001-45
NIRE: 22200573002

CLÁUSULA 16ª – Do falecimento do sócio – O falecimento de qualquer sócio não operará a extinção da sociedade. O sócio remanescente ou a sociedade adquirirão as quotas do sócio pré-morto, ou admitirão os herdeiros sucessores deste, se assim pretenderem, por maioria, o sócio remanescente, devendo neste caso a sociedade avisar ou ser avisada, no prazo máximo de trinta dias, a contar do falecimento do sócio.

CLÁUSULA 17ª – O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que serão levadas as contas de resultado do exercício não podendo superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA 18ª – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade delibera em reunião, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.07.

CLÁUSULA 19ª – O sócio elege o foro da cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, rejeitando-se outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.
CNPJ: 43.262.038/0001-45
NIRE: 22200573002

E, por estar assim constituído, lavra o presente instrumento particular, em uma única via, que será assinada e destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina – PI, 08 de Agosto de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
R. G: 396093 – SSP-PI
-Sócio Administrador-



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMED - ANAJATUBÁ
FOLHA 488
RÚBRICA J
Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97545473353	ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2022 13:26 SOB N° 20220515107.
PROTOCOLO: 220515107 DE 08/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210305092. CNPJ DA SEDE: 43262038000145.
NIRE: 22200573002. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2022.
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8493947 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/09/2021

NOME: ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR

FILIAÇÃO: ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
 ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS

NATURALIDADE: TERESINA - PI DATA DE NASCIMENTO: 22/11/1983

DOC. ORDEM: CERT. NASCIMENTO 90929 L 54 F 221
 EXP. TERESINA - PI 27/09/2021

CPF: 975.454.733-53 Juarez Gonçalves de Carvalho
 Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63 - DECRETO Nº 89.250/83

3º OFÍCIO
 CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
 Av. Presidente Médica, n. 691 | Pátio Páris | CEP 65031-300 | carterio3oficio@tmon.com.br
 Fone: (99) 3326-8080 | WhatsApp: 98834-5440 | 98839-5440
 Cidreira Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferido e dou fé.
 Camilla Araújo Assunção de Sousa - Escrevente
 Poder Judiciário - T.J.MA

Selo: AUTENT0307870U7CULKRNKNGFEG17
 Data/Hora: 29/09/2021 11:29:30. Alô: 13 18 Total: R\$ 5,12. Empl: R\$ 4,93. FERC: R\$ 0,13. FADEP: R\$ 0,18. FEMP: R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[Assinatura]

3º OFÍCIO
 Timon-MA
 (99) 3326-8080
 Av. Presidente Médica, 691

3º Ofício Timon-MA
 Escrevente
 Camilla Araújo Assunção de Sousa

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.262.038/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2021	
NOME EMPRESARIAL MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTER COMERCIO E SERVICO	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q A14	NÚMERO 1/3	COMPLEMENTO CASA CONJ P. URUGUAI	
CEP 64.057-427	BAIRRO/DISTRITO VALE QUEM TEM	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERSERVICOPI@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 8190-3090	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2022 às 12:08:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.262.038/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q A14	NÚMERO 1/3	COMPLEMENTO CASA CONJ P. URUGUAI
----------------------------	----------------------	--

CEP 64.057-427	BAIRRO/DISTRITO VALE QUEM TEM	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERSERVICOPI@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8190-3090
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2022 às 12:08:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	43.262.038/0001-45
NOME EMPRESARIAL:	MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/12/2022 às 12:09 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 43.262.038/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:00 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **C210.0229.B699.C880**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.262.038/0001-45
Razão Social: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
Endereço: AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO 5740 LOJA 02 / SANTO ANTONIO / TERESINA / PI / 64033-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

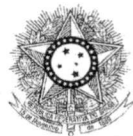
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122704563065768478

Informação obtida em 11/01/2023 13:18:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.262.038/0001-45

Certidão n°: 23647137/2022

Expedição: 26/07/2022, às 10:04:24

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.262.038/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

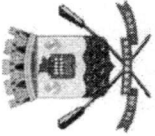
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6447244

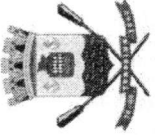
CÓDIGO DE CONTROLE: 0332374/22-92

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
43.262.038/0001-45	3323742292	24/08/2021
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA		
LOCALIZAÇÃO		
QUADRA A14, 13 - CASA CONJ P. URUGUAI BAIRRO VALE QUEM TEM TERESINA - CEP: 64057-427		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR		
432230202 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR		
451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS		
451110200 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS		
452000701 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		

Emitido em: 21/12/2022 12:10:34

Código autenticidade: 0B40A7175E208F90
Nº Via: 1

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 496
RÚBRICA



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6447244

CÓDIGO DE CONTROLE: 0332374/22-92

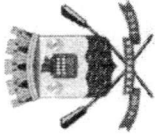
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 461849900 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- 469310000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS

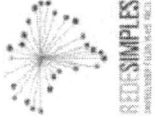
Emitido em: 21/12/2022 12:10:34

Código autenticidade: 0B40A7175E208F90
Nº Via: 1

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 497
RÚBRICA CF



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6447244

CÓDIGO DE CONTROLE: 0332374/22-92

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 474400200 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 475630000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Emitido em: 21/12/2022 12:10:34

Código autenticidade: 0B40A7175E208F90
Nº Via: 1

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 498
RÚBRICA FE



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6447244

CÓDIGO DE CONTROLE: 0332374/22-92

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

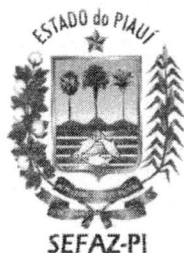
- 478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 562010200 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
- 771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 952150001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 952150002 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 21/12/2022 12:10:34

Código autenticidade: 0B40A7175E208F90
Nº Via: 1



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197012884

Nome Fantasia: MASTER COMERCIO E SERVICO

Razão Social: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 43.262.038/0001-45

Atividade Principal: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, SANTO ANTONIO

CEP: 64033660

Local e data: Teresina, quinta, 23 de setembro de 2021

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **AINVXYLT**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2212214326203800014501

RAZÃO SOCIAL	
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
QDA QUADRA A14 01/03/20 CASA CONJ P.	VALE QUEM TEM
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64057427
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
43.262.038/0001-45	19.701.288-4
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/12/2022, ÀS 06:41:13

VÁLIDA ATÉ 19/02/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 561B-084B-09E6-3F27-B0B4-C867-570C-112F



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 221143262038000145

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.701.288-4
CNPJ/CPF
43.262.038/0001-45
NOME/RAZÃO SOCIAL
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/11/2022, ÀS 08:53:52

VÁLIDA ATÉ 20/02/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 4E2F-500D-30D6-0F1E-8B14-1F6A-ADCF-4685



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 309.530/22-49

CPF/CNPJ: 43.262.038/0001-45

Contribuinte: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:10:24 h, do dia 10/10/2022.

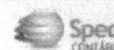
Validade: 2023/01/08

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 24/08/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 43.262.038/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE	22200573002
CNPJ	43.262.038/0001-45
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/08/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	643

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	643
Data de início	24/08/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.262.038/0001-45 Nire: 22200573002 Scp:
Período da Escrituração: 24/08/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-

Consulta Realizada em: 02/05/2022 14:08:11

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 24/08/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 43.262.038/0001-45
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 7.972,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 7.972,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 7.972,00
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (300,22)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (300,22)
(-) Simples		R\$ 0,00	R\$ (300,22)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (2.294,84)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (2.114,84)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ 0,00	R\$ (180,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (180,00)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (235,41)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (235,41)
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 5.141,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 24/08/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 43.262.038/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 0,00	R\$ 26.578,75
Ativo Circulante		R\$ 0,00	R\$ 26.578,75
Disponibilidades		R\$ 0,00	R\$ 15.024,95
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ 14.937,61
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 14.937,61
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 14.937,61
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 87,34
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 87,34
Banco do Brasil Ag 4404-0 Conta 34.357-9		R\$ 0,00	R\$ 87,34
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 7.972,00
Clientes Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 7.972,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 7.972,00
Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 7.972,00
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 3.581,80
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 3.581,80
Compra de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 3.581,80
Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 3.581,80
(-) *** Passivo ***		R\$ (0,00)	R\$ 26.578,75
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 1.437,22
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 1.437,22
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 1.137,00
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 1.137,00
(-) M O GALVAO ATACADISTA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 431,00
(-) MUNDO DAS FARMACIAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 530,00
(-) SODINE SOC. DIST. DO NE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 176,00
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 300,22
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 300,22
(-) Simples a recolher		R\$ (0,00)	R\$ 300,22
(-) Adiantamento para Aumento de Capital		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento para Aumento de Capital		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Patrimônio Líquido		R\$ (0,00)	R\$ 25.141,53
(-) Capital Realizado		R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
(-) Capital Social		R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
(-) Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
(-) Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 5.141,53
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 5.141,53
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 5.141,53
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ (0,00)	R\$ 5.141,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 22200573002	CNPJ 43.262.038/0001-45
NOME EMPRESARIAL MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 24/08/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	43262038000145	MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA:43262038000145	766037781429517656 2	22/09/2021 a 22/09/2022	Sim
Contador	61948365391	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA:61948365391	128750180128471914 9	19/11/2020 a 19/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4
 .C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 02/05/2022 às 17:05:26

1B.4E.2E.2E.AA.9E.3E.28
 6A.E0.FC.E4.0F.5E.9B.63

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Balanco Patrimonial

Empresa: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45
 NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021

Endereço: Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, Complemento: Loja 02, N.º: 5740, Bairro: Santo Antonio, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64033-660.

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	26.578,75 D
1.01	Ativo Circulante	26.578,75 D
1.01.01	Disponibilidades	15.024,95 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	14.937,61 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	14.937,61 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	14.937,61 D
1.01.01.02	Bancos	87,34 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	87,34 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 4404-0 Conta 34.357-9	87,34 D
1.01.03	Clientes	7.972,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	7.972,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	7.972,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	7.972,00 D
1.01.15	Estoques	3.581,80 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	3.581,80 D
1.01.15.01.02	Compra de Mercadorias	3.581,80 D
1.01.15.01.02.0001	Mercadorias	3.581,80 D
2	*** Passivo ***	26.578,75 C
2.01	Passivo Circulante	1.437,22 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.437,22 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.137,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.137,00 C
2.01.01.01.01.0001	M O GALVAO ATACADISTA LTDA	431,00 C
2.01.01.01.01.0003	MUNDO DAS FARMACIAS LTDA	530,00 C
2.01.01.01.01.0046	SODINE SOC. DIST. DO NE LTDA	176,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	300,22 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	300,22 C
2.01.01.03.03.0035	Simplex a recolher	300,22 C
2.07	Patrimônio Líquido	25.141,53 C

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº01 conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital nº F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2022.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente. Certificamos neste ato que este demonstrativo está assinado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA
 CONTADOR CRC-PI 5328-O
 CPF: 619.483.653-91
 RG:1.381.909 SSP-PI

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS
 SANTOSJUNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 975.454.733-53
 RG:396.093 SSP-PI

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45
NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021

Fortes Contábil

Endereço: Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, Complemento: Loja 02, N.º: 5740, Bairro: Santo Antonio, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64033-660.

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	5.141,53 C
2.07.07.01	Outras Contas	5.141,53 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	5.141,53 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	5.141,53 C

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº01 conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital nº F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2022.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.
Certificamos neste ato que este demonstrativo está assinado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PI 5328-O
CPF: 619.483.653-91
RG:1.381.909 SSP-PI

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS
SANTOSJUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 975.454.733-53
RG:396.093 SSP-PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45

NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, Complemento: Loja 02, N.º: 5740, Bairro: Santo Antonio, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64033-660.

Conta	Descrição	24/08/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	7.972,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.972,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	7.972,00
(-) 020	Deduções da Receita	300,22
020.01	Impostos Faturados	300,22
020.01.05	Simples	300,22
(=) 030	Receita Líquida	7.671,78
(=) 060	Lucro Bruto	7.671,78
(-) 070	Despesas Operacionais	2.294,84
070.01	Despesas Administrativas	2.114,84
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	180,00
070.03.01	Despesas Financeiras	180,00
(-) 100	Despesas Não Operacionais	235,41
100.01	Despesas Não Operacionais	235,41
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	5.141,53

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº01 conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital nº F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2022.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Certificamos neste ato que este demonstrativo está assinado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PI 5328-O
CPF: 619.483.653-91
RG:1.381.909 SSP-PI

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS
SANTOSJUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 975.454.733-53
RG:396.093 SSP-PI

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45

Mês/Ano: 12/2021 NIRE:22200573002 Data:24/08/2021

Endereço: Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, Complemento: Loja 02, N.º: 5740, Bairro: Santo Antonio, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64033-660.

Código	Nome	Expressão	Resultado
IEG	Índice de Endividamento Geral (1.437,22 + 0,00) / 26.578,75 Este índice indica quanto do ativo é financiado com recursos de terceiros. Quanto menor o quociente, melhor.	(c201+c203)/c101	0,05
ILC	Índice de Liquidez Corrente 26.578,75 / 1.437,22 Este índice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa	c101/c201	18,49
ILG	Índice de Liquidez Geral (26.578,75 + 0,00) / (1.437,22 + 0,00) Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas. Quanto maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.	(c101+c107)/(c201+c203)	18,49
ILS	Índice de Liquidez Seca (26.578,75 - 0,00) / 1.437,22 O resultado deste índice será invariavelmente menor ao de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.	(c101-c101150101)/c201	18,49

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº01 conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital nº F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2022. Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente. Certificamos neste ato que este demonstrativo está assinado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PI 5328-O
CPF: 619.483.653-91
RG:1.381.909 SSP-PI

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS
SANTOSJUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 975.454.733-53
RG:396.093 SSP-PI

DMPL/DRA

Empresa: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45

NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021

Visualizando DMPL e DRA no Período: 24/08/2021 à 31/12/2021

Endereço: Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, Complemento: Loja 02, N.º: 5740, Bairro: Santo Antonio, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64033-660.

Folha: 5
 Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Ajuste do Exercício Anterior	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Patrimônio Líquido Consolidado	Totais
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Social a Integralizar	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Resultado Líquido do Período	0,00	5.141,53	0,00	0,00	0,00	0,00	5.141,53
TOTAIS	20.000,00	5.141,53	0,00	0,00	0,00	0,00	25.141,53

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº01 conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital nº F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2022.
 Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.
 Certificamos neste ato que este demonstrativo está assinado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA
 CONTADOR CRC-PI 5328-O
 CPF: 619.483.653-91
 RG:1.381.909 SSP-PI

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS
 SANTOSJUNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 975.454.733-53
 RG:396.093 SSP-PI

Fim

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45
 NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021

Endereço: Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, Complemento: Loja 02, N.º: 5740,
 Bairro: Santo Antonio, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64033-660.

	24/08/2021 a 31/12/2021
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	5.141,53
Aumento em Duplicatas a Receber	(7.972,00)
Aumento em Estoques	(3.581,80)
Aumento em Fornecedores Nacionais	1.137,00
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	300,22
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(4.975,05)
Atividades Financiamento	
Aumento em Capital Social	20.000,00
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	20.000,00
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	15.024,95
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	15.024,95

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº01 conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital nº F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2022.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.
 Certificamos neste ato que este demonstrativo está assinado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA
 CONTADOR CRC-PI 5328-O
 CPF: 619.483.653-91
 RG:1.381.909 SSP-PI

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS
 SANTOSJUNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 975.454.733-53
 RG:396.093 SSP-PI

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45

Endereço: Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, Complemento: Loja 02, N.º: 5740, Bairro: Santo Antonio, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64033-660.

NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021

Fortes Contábil

Nota 1 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

MASTER COMÉRCIO E SERVIÇO é uma Sociedade Empresária Limitada, constituída em Agosto de 2021, tendo como principal atividade econômica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; e passa por amplo processo de novos conceitos e excelentes padrões de qualidade. Tendo como clientes empresas públicas e privadas que confirmam por unanimidade a credibilidade da empresa no mercado tudo graças a muito trabalho, inovação e segurança.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Disponibilidades

A Conta Caixa que registram valores em dinheiro.

A Conta Bancos registram disponibilidades, mantidas em instituições financeiras no país.

2.2 - Duplicatas a Receber

Clientes nesta contas foram registrados os valores a receber de clientes no país, relacionados com a declarante conforme conceito definido no CPC 05(R1), itens 09 a 12, ainda que haja imediata intenção de liquidação.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

Nesta Conta está registrado o valor do capital subscrito de domiciliado do titular empresário.

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº01 conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital nº F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2022.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Certificamos neste ato que este demonstrativo está assinado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PI 5328-O
CPF: 619.483.653-91
RG:1.381.909 SSP-PI

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS
SANTOSJUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 975.454.733-53
RG:396.093 SSP-PI

Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 57
RÚBRICA J

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61948365391	
97545473353	



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELANE SOLEANE DE SOUSA
REGISTRO.....	: PI-012628/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.002.553-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 30/11/2022 as 11:52:03.

Válido até: 28/02/2023.

Código de Controle: 461646.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELANE SOLEANE DE SOUSA
REGISTRO.....	: PI-012628/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.002.553-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

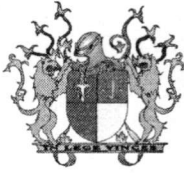
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 30/11/2022 as 11:42:08.

Válido até: 31/12/2022.

Código de Controle: 672613.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2728651

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 43262038000145, REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
ENDEREÇO: QUADRA A14 Nº 1/3 CASA CONJ P. URUGUAI
BAIRRO: VALE QUEM TEM, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 26 de Dezembro de 2022 às 08 h 44 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2728651. Código verificador: A5F4F.60A17.776AB.17BC8

 <p>22GC14NPGF</p>		 <p>Prefeitura Municipal de Teresina Secretária Municipal de Finanças</p>		 <p>REDE SIMPLER</p>	
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO					
VALIDADE: 31/12/2022 THE-SEMF-A-pip2205416045/2022					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		CPF/CNPJ		DATA DE ABERTURA	
6447244		43.262.038/0001-45		quinta, 18 de agosto de 2022	
RAZÃO SOCIAL					
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA					
NOME FANTASIA					
MASTER COMERCIO E SERVICO					
LOCALIZAÇÃO					
QUADRA A14, 1/3, CASA CONJ P. URUGUAI, VALE QUEM TEM Teresina, 64057427					
CNAE/ DESCRIÇÃO / RISCO					
Atividade Principal: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço) Atividade(s) Secundária(s) 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não exerce no endereço), 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (Não exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Não exerce no endereço), 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Não exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Não exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (Não exerce no endereço), 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Não exerce no endereço), 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço)					
LICENÇAS					
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. RESSALVA: A VALIDADE DESTA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. quinta, 18 de agosto de 2022					

FMS
Fundação Municipal
de Saúde



**Prefeitura de
Teresina**

Uma gestão integrada com o povo.

LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2205416045/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2205416045	terça, 09 de agosto de 2022	sábado, 30 de novembro de 2024

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA	43.262.038/0001-45	6447244

ATIVIDADE PRINCIPAL

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

ENDEREÇO

QUADRA A14, 1/3, CASA CONJ P. URUGUAI VALE QUEM TEM 64057427

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE

FMS
Fundação Municipal
de Saúde



Prefeitura de
Teresina

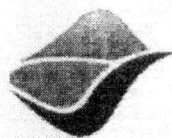
Uma gestão integrada com o povo.

OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

22GF1DAMGV



FLS. N° 1808
PROC. N° 051/2022 - SEMAD
RUBRICA: [Signature]

**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire**
Construindo uma nova história

CONTRATO N° 161/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA.

O MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 06.018.568/0001-16, com sede na Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire - MA, CEP 65320-000 neste ato representado por seu titular Sr. **FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO**, Secretário Municipal de Saúde, portador da carteira de identidade n.º. 000077602697-6 SESC - MA, inscrito no CPF n.º. 848.989.413-20, residente e domiciliado neste município, doravante denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra A 14, n.º 1/3, Casa Conjunto P. Uruguai, Bairro Vale Quem Tem, Teresina - PI, CEP n.º 64.057-427, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 8493947 SSP-PI, inscrito no CPF n.º 975.454.733-53, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo n.º 051/2022-SEMAD, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 29/2022-CPL e seus anexos, que se regerá pelas Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as demandas das secretarias municipais do município de Vitorino Freire - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1 O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2022, com início a partir da assinatura do contrato.

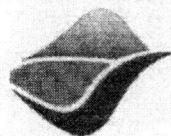
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1 - O valor global para o presente Contrato é de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
33	Sardinha em óleo e molho de tomate comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme	UND	PESCADOR	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00

CNPJ N° 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, s/n, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000.

[Signature]



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

FLS. N° 1009
PROC. N° 051/2022 - SEMAD
RUBRICA: [assinatura]

legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
VALOR TOTAL					R\$ 3.200,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA** no Banco do Brasil, agência n. 4404-0, conta n. 34357-9, até 30 (trinta) dias úteis após a prestação do fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, acompanhada da via original das solicitações emitidas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO.

4.1 - Homologada a presente licitação, a entrega do serviço deverá ser feita conforme solicitação, com prazo de entrega de no máximo 15 (quinze) dias, a partir da solicitação efetuada.

4.2 - O controle de qualidade e da quantidade dos serviços entregues deverá ser aferida pela fiscal responsável, através laudo técnico e de termo de recebimento assinado pela empresa e pelo responsável pelo recebimento;

4.3 - Verificada a desconformidade de algum critério do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

4.4 Se, dentro do prazo acima referido, o convocado não entregar os serviços constante de sua proposta, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a entrega referida, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, porém, em qualquer uma dessas hipóteses não haverá prejuízo da aplicação da pena de multa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

5.1 - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Código da Ficha: 432

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Função: 10 Saúde

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0094 MAIS SAUDE

Ação: 2040 FUNC. DA SECRETARIA DE SAUDE

Elemento: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte: 0 Recursos Ordinários

Código da Ficha: 456

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

CNPJ N° 06.018.568/0001-16

Av. Wilson Branco, s/n, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000.

[assinatura]



**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire**
Construindo uma nova história

FLS. Nº 1810
PROC. Nº 051/2022 - SEMAD
RUBRICA J



Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0075 PROGRAMA DE SAUDE
Ação: 2156 GESTÃO DO SUS
Elemento: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
Fonte: 0 Recursos Ordinários

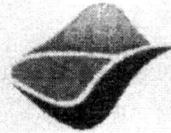
Código da Ficha: 464
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0075 PROGRAMA DE SAUDE
Ação: 2041 MANUT. E FUNC. DO SETOR DE ATENÇÃO BASICA- PAB
Elemento: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
Fonte: 0 Recursos Ordinários

Código da Ficha: 471
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0075 PROGRAMA DE SAUDE
Ação: 2042 MANUT. E FUNC. DO PROG. SAUDE DA FAMILIA - PSF
Elemento: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
Fonte: 0 Recursos Ordinários

Código da Ficha: 479
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0075 PROGRAMA DE SAUDE
Ação: 2096 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO AO ENFRENTAMENTO
Elemento: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
Fonte: 0 Recursos Ordinários

Código da Ficha: 486
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0075 PROGRAMA DE SAUDE
Ação: 2151 MANUT. FUNC DO NASF
Elemento: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
Fonte: 0 Recursos Ordinários



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

FLS. N°	<u>1811</u>
PROC. N°	<u>051/2022 - SEMAD</u>
RUBRICA	<u>5</u>

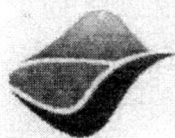
Código da Ficha: 494
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0075 PROGRAMA DE SAUDE
Ação: 2044 MANUT. E FUNC. FUNDO SAUDE MUNIC. SAUDE- PLENA
Elemento: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
Fonte: 0 Recursos Ordinários

Código da Ficha: 502
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0075 PROGRAMA DE SAUDE
Ação: 2097 MANUT. E FUNC. ENFRATAMENTO DO COVID - 19
Elemento: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
Fonte: 0 Recursos Ordinários

Código da Ficha: 509
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0075 PROGRAMA DE SAUDE
Ação: 2152 MANUT. FUNC. HOSPITAL MUNICIPAL
Elemento: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
Fonte: 0 Recursos Ordinários

Código da Ficha: 517
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária
Programa: 0075 PROGRAMA DE SAUDE
Ação: 2045 MANUT E FUNC. DO SETOR VIGILANCIA SANITARIA
Elemento: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
Fonte: 0 Recursos Ordinários

Código da Ficha: 524
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária
Programa: 0075 PROGRAMA DE SAUDE



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

FLS. Nº 1812
PROC. Nº 051/02 - SEMAD
RUBRICA

Ação: 2046 MANUTENÇÃO E FUNC. DO PROG. PACS
Elemento: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
Fonte: 0 Recursos Ordinários

Código da Ficha: 531
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0075 PROGRAMA DE SAUDE
Ação: 2047 MANUT. E FUNC. PROG. VIG. EPIDEMIOLOGICA ECD
Elemento: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
Fonte: 0 Recursos Ordinários

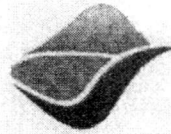
CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço prestado, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, modelo, motorização, características essenciais, e demais informações pertinentes;*
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, assim que possível, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, s/n, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000.



**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire**
Construindo uma nova história

FLS. Nº 1813
PROC. Nº 051/2022 - SEMAD
RUBRICA

- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABIVÉIS E DOS VALORES DAS MULTAS.

8.1 – As penalidades contratuais aplicáveis são:

- a) advertência verbal ou escrita.
- b) multas.
- c) declaração de inidoneidade e,
- d) suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

8.2 – A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

8.3 – As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega da obra.
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato.
- c) 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa.
- d) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, por prazo não superior a dois anos.
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.4 – De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

8.5 – As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

8.6 – A multa definida na alínea "a" do item 8.3, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea "b" do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.

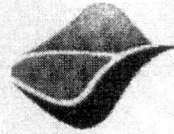
8.7 – A CONTRATADA não incorrerá na multa prevista na alínea "b" acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO.

9.1 – A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

- a) a CONTRATADA não iniciar os fornecimentos dentro de dez dias contados da data do recebimento da "ORDEM DE FORNECIMENTO" ou interrompê-los por mais de dez dias consecutivos, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE.

6



**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história**

FLS. N°	1814
PROC. N°	051/2022 - SEMAD
RUBRICA	

- b) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.
- c) a CONTRATADA atrasar por mais de dez dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.
- d) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições do fornecimento;
- e) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;
- f) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;
- g) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulos III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

9.2 - A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

9.3 - A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

- a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.
- b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.4 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

10.1 - Aplica-se a Lei 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.

11.1 - A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A fiscalização será exercida por fiscal designado pela Secretaria Municipal de Obras, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo.

12.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL.

7



FLS. Nº 1845
PROC. Nº 051/2022 - SEMAD
RUBRICA

**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história**

13.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 29/2022, como também faz parte integrante do processo e Contrato a proposta de preços do licitante vencedor.

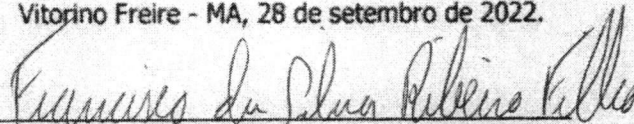
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

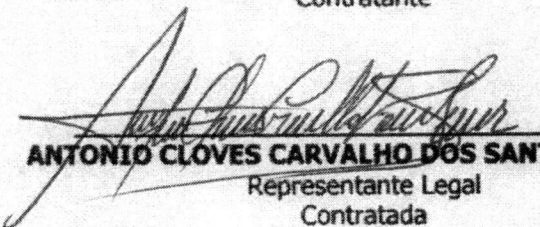
- 14.1 - A CONTRATANTE só admitirá quaisquer alterações de QUANTIDADES ou especificações dos serviços se houve motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência.
- 14.2 - A CONTRATADA somente poderá subcontratar com a prévia concordância da CONTRATANTE, ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pela subcontratada e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.
- 14.3 - As prorrogações de prazo para serão processadas nos termos do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.
- 14.4 - As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes no Art. 65 da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO.

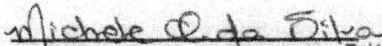
- 15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitorino Freire – MA, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.
- 15.2 - E por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (Duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

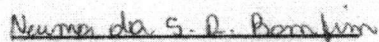
Vitorino Freire - MA, 28 de setembro de 2022.


FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


ANTONIO CLÓVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF Nº 015.227.873-84


CPF Nº 028.089.605-81



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

FLS. Nº	<u>1816</u>
PROC.	<u>051/2022-SEMAD</u>
RUBRICA	<u>[assinatura]</u>

RESENHA DE CONTRATO Nº 161/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA (Secretaria Municipal de Saúde) e a empresa MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as demandas das secretarias municipais do município de Vitorino Freire - MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2022-CPL. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO, Secretário Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR, Representante legal - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, 28 setembro de 2022.

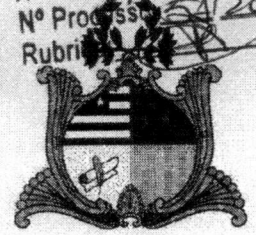


Diário Oficial

MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA

EXECUTIVO

ISSN: ISSN 2764-6866



VITORINO FREIRE - MA / DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 1043 - QUARTA, 05 DE OUTUBRO DE 2022 - PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

RESENHA DE CONTRATO Nº 161/2022	
RESENHA DE CONTRATO Nº 163/2022	
RESENHA DE CONTRATO Nº 164/2022	
RESENHA DE CONTRATO Nº 165/2022	

CPL

RESENHA DE CONTRATO Nº 161/2022

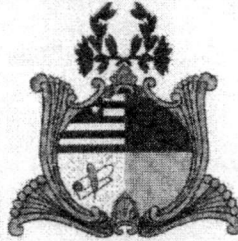
RESENHA DE CONTRATO Nº 161/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE – MA (Secretaria Municipal de Saúde) e a empresa MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as demandas das secretarias municipais do município de Vitorino Freire – MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2022-CPL. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO, Secretário Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR, Representante legal - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, 28 setembro de 2022.

RESENHA DE CONTRATO Nº 163/2022

RESENHA DE CONTRATO Nº 163/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE – MA (Secretaria Municipal de Administração) e a empresa LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para benfeitoria e instalação destes no abatedouro/frigorífico municipal de Vitorino Freire/MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2022-CPL. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR DO CONTRATO: R\$ 736.170,56 (setecentos e trinta e seis mil, cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: JOSUÉ LIMA DE ALENCAR, Secretário Municipal de Administração. P/ CONTRATADA: LUCAS GUILMARÃES ALMEIDA, Representante legal - LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, 30 de setembro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://vitorinofreire.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 795a0865f004738aaf6c106c5a7ffab18e1cf6f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA

Nº Folha: 1818
Nº Processo: 52/2022
Rubrica: [assinatura]

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA . AVENIDA WILSON BRANCO, CENTRO

VITORINO FREIRE , CEP: 65320-000

Email: diario@vitorinofreire.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

GILSON OLIVEIRA PEREIRA

COORDENADOR DO DIARIO

GABRIELLE VIANA COSTA

CHEFE DE GABINETE

LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE ALVES

PREFEITA MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

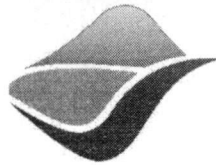
MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE:06018568000116

ICP-Brasil - AC SOLUTI Multipla v5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://vitorinofreire.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 795a0865f004738aaf6c106c5a7fffab18e1cf6f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





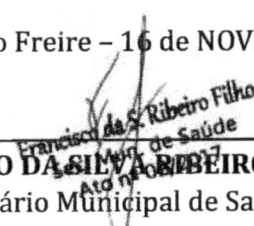
Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o N° **43.262.038/0001-45**, estabelecida na Quadra A 14, N.º 1/3, Casa Conjunto P. Uruguai, Bairro Vale Quem Tem, Teresina – PL, CEP: 64.057-427, por seu representante legal **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º **8493947 SSP-PI**, inscrito no **CPF** n.º **975.454.733-53**, forneceu a esse município, portador do **CNPJ 06.018.568/0001-16**, situada na Avenida Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire – MA. Os seguintes produtos abaixo especificados através do contrato N° **161/2022** e Pregão Eletrônico N° **29/2022**. Inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD
01	Sardinha em óleo e molho de tomate comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	PESCADOR	200

Vitorino Freire – 16 de NOVEMBRO 2022


FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Algodão Doce
Kids

(86)9.8862-5150
@algodao.docakids1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Algodão Doce Boutique Infantil**, inscrito no CNPJ 41.229.831/0001-17, localizado na avenida Doutor Nicanor Barreto, nº 4209, Bairro Vale Quem Tem; Teresina - PI, **ATESTAMOS**, para todos os fins de direito, que a empresa **Master Comercio e Serviço LTDA**, estabelecida na Av. Dr. Manoel Ayres Neto, Nº 5740, LOJA 02, Bairro Santo Antônio, CEP 64.033-660; TERESINA - PI, CNPJ 43.262.038/0001-45, **foi nossa fornecedor de gêneros alimentícios, e outros congêneres no período de julho de 2022**

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante dos materiais fornecidos conforme solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Teresina - PI, 01 de agosto de 2022.

2º OFÍCIO

Sergia Emanuelle R. de Moura

Algodão Doce Boutique Infantil

CNPJ 41.229.831/0001-17

SERGIA EMANUELLE RODRIGUES DE MOURA

CPF 994.253.943-34

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE SERGIA EMANUELLE RODRIGUES DE MOURA QUE ASSINA PELA EMPRESA SERGIA EMANUELLE RODRIGUES DE MOURA 01428384334 CONTRATO ARQUIVADO EM 27/07/2022 NO DOCUMENTO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM TEST. DA VERDADE DOU FE Teresina PI, 01/08/2022 08:02:41 SCL0 ADV93718 - PODE CONSULTAR EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Aline Mara Santos de Carvalho - Escrivente Autorizada
Empl. RG 4.48 T.J.; RG 0.90 MP; RG 0.25 Selco; RG 0.26 Total; RG 5.90

FOLHA 005 DE MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 N.º 000.000.014 - EMISSÃO 30/07/2022 VALOR TOTAL R\$ 930,90 DESTINATÁRIO: SERGIA EMANUELLE RODRIGUES DE MOURA 99425394334
 END: JARDINS LESTE, BLOCO 08, APT 402, 4209 - AP VALE QUEM TEM TERESINA-PI

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 5740 - LOJA 02
 SANTO ANTONIO - 64033-660
 TERESINA - PI Fone/Fax: 9897005699

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

1

N.º 000.000.014
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2222 0743 2620 3800 0145 5500 1000 0000 1413 5751 8851

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220013741161 - 30/07/2022 21:49:47

ATRELA DA OPERAÇÃO

VENDA - DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

197012884

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

43.262.038/0001-45

DESTINATÁRIO - REMETENTE

CNPJ / CPF

SERGIA EMANUELLE RODRIGUES DE MOURA 99425394334

41.229.831/0001-17

DATA DA EMISSÃO

30/07/2022

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

JARDINS LESTE; BLOCO 08; APT 402, 4209 - AP

VALE QUEM TEM

CEP

64057-105

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/07/2022

UNIDADE

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

TERESINA

PI

196867118

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

21:49:34

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

V. DE FISC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,9
VALOR DO FRUITE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,22	0,00	930,9

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESP/CFE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
01146 ARROZ SABOR BCO T1 1KG	10063021	0102	5102	UN	10,0000	6,3000	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01158 MAC FAIXA DOURADA 500G ESPAG	19021900	0500	5403	UN	10,0000	5,8000	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01159 MAC FORTALEZA LAMEN 74,3G GALINHA	19023000	0500	5403	FD	1,0000	114,7000	114,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01144 ACHOC PO CHOCOLATTO POUCH 700G	18069000	0102	5102	UN	1,0000	21,3000	21,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01154 FEIJAO CARIOCA DA CASA 1KG	07133990	0102	5102	FD	1,0000	123,6000	123,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01155 FLOCAO CORINGA 500G	11022000	0102	5102	FD	1,0000	72,3000	72,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01149 BISC CREAM CRACKER ESTRELA 350G	19053100	0500	5403	UN	4,0000	8,2000	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01147 AVEIA QUAKER 165G FLOCOS FINOS	11041200	0102	5102	UN	3,0000	5,9000	17,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01150 CAFE MARATA ALMOF 250G	09012100	0500	5403	FD	1,0000	222,8000	222,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01157 LETE LV ZERO LACTOSE PIRACANJUBA 1L C/T	04012010	0500	5403	FD	1,0000	168,1000	168,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01148 BEBIDA ISOT GATORADE 500ML LIMAO	22029900	0500	5403	FD	6,0000	6,1000	36,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Optante pelo Simples Nacional. N.º GERA CREDITO FISCAL DE
 10% IPTU - Valor atualizado. Tributos R\$: 1.200,00 Fed, R\$: 5.400,00 Est e R\$: 0,00 Mun Fonte: IBPT 5017eW
 06/2022 - 024-001

RESERVADO AO FISCO



CNPJ: 43.262.038/0001-45

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – ESTADO DO MARANHÃO
com sede na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
PREGÃO ELETRÔNICO Nº071/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.07.0014/2022

A Empresa **MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES**, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada à Quadra A14 Nº 1/3 Casa Conj P. Uruguai Bairro: Vale Quem Tem Cep: 64.057-427 Teresina-PI., por intermédio de seu **REPRESENTANTE LEGAL**, o Sr(a). **ANTÔNIO CLOVIS CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do, CPF 975.454.733-53; RG: 8493947 está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

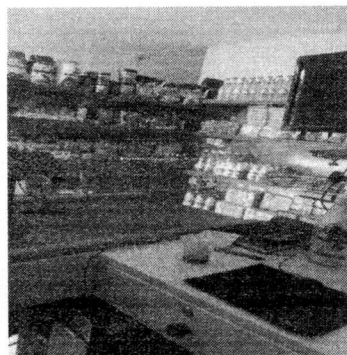
Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: MULTI PRESENTES

DA ESQUERDA: ACADEMIA POWER GYN

FRENTE: RODRIGUES & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS



Dados Bancários
Banco do Santander
Agencia: 0100
Conta Corrente: 13008424-0

Quadra A14 Nº 1/3 Casa Conj P. Uruguai Bairro: Vale Quem Tem Cep: 64.057-427 Teresina-PI.
E-mail: masterserviopi@gmail.com
Fone: (86) 3219-6223 ou (86) 98186-2276



CNPJ: 43.262.038/0001-45

Teresina(PI); 11 DE JANEIRO de 2023.

**MASTER COMERCIO
E SERVICO**
LTDA:43262038000
145

Assinado de forma digital
por MASTER COMERCIO E
SERVICO
LTDA:43262038000145
Dados: 2023.01.11
19:36:25 -03'00'

Master Comercio e Serviço LTDA - ME
Cnpj: 43.262.038/0001-45

Master Comércio e Serviço Ltda.
CNPJ.: 43.262.038/0001-45
Insc. Est.: 19.701.288-4
Insc. Mun.: 6447244
Telefax: (86) 98190-3090
Quadra A14, nº01/03 Conjunto Planalto Uruguai, Bairro: Vale Quem Tem Teresina – Piauí.
CEP: 64.057-427
Email: masterservicopi@gmail.com

Dados Bancários
Banco do Brasil
Agencia: 4404-0
Conta Corrente: 34.357-9

Dados Bancários
Banco do Santander
Agencia: 0100
Conta Corrente: 13008424-0

Quadra A14 N° 1/3 Casa Conj P. Uruguai Bairro: Vale Quem Tem Cep: 64.057-427 Teresina-PI.
E-mail: masterservicopi@gmail.com
Fone: (86) 3219-6223 ou (86) 98186-2276



SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 590
RÚBRICA F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº071/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA** inscrita no CNPJ nº **43.262.038/0001-45**, apresentados para o presente certame.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

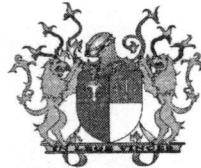
CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
43.262.038/0001-45	MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA	MASTER COMERCIO E SERVICO
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e
Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2728651**
Código verificador: **A5F4F.60A17.776AB.17BC8**
Requerente: **MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA**
CNPJ: **43262038000145**
Representante legal: **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**
Endereço: **QUADRA A14 N° 1/3 CASA CONJ P. URUGUAI**
Bairro: **VALE QUEM TEM**
Município/UF: **TERESINA - PI**
Data de expedição: **26/12/2022 08:44:10**
Data de validade: **24/02/2023**
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/2728651-4a1994e95947ea23cd49f833ba092b96)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



A consulta foi realizada na data 20/01/2023 às 17:51:54 e reflete a situação da escrituração neste momento

Escriturações Ativas

CNPJ	SCP	NIRE	HASH	PERÍODO	FORMA	Nº LIVRO	DATA ENTREGA
43.262.038/0001-45	Não informado	22200573002	F9E2FDFC3A4A2AF7DF5083E4C92D4D3907B6A971	24/08/2021 a 31/12/2021	G	1	02/05/2023 17:05:2

NATUREZA:

SITUAÇÃO:

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



Validar Certidão

A certidão nº 2212214326203800014501 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

2212214326203800014501

Documento de Identificação: *

CNPJ

432.620.380-00

Chave: *

561B-084B-09E6-3F27-B0B4-C867-570C-11

validar

Limpar Campos



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 43.262.038/0001-45

Código de Controle: C210.0229.B699.C880

Data da Emissão: 26/07/2022

Hora da Emissão: 09:53:00

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 26/07/2022, com validade até 22/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 43.262.038/0001-45

Razão social: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

Nome fantasia: MASTER COMERCIO E SERVICO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011504142686460790
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704563065768478
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804364264725616
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111904232299807708
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103105060322002343
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101204185599401275
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304573161694606
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403392767578060
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604372855830925
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072804133690706500
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903592656346886
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003292251245164
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104421342325621
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304254918148050
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402584655363553
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503395240864607
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031703105495209396
25/02/2022	25/02/2022 a 26/03/2022	2022022501365728872261
06/02/2022	06/02/2022 a 07/03/2022	2022020601072038900178
18/01/2022	18/01/2022 a 16/02/2022	2022011809593432430181
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122002450425683167
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120103421898637227
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111203015420241420
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102402581901164000
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100509550849984931

Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/01/2023 16:44:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: **43.262.038/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 Acesso exclusivo dos estados e municipais




Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220515107

Data do Protocolo:

 08/08/2022

Número de Registro:

 22200573002

Arquivamento:

 20220515107

Empresa:

 MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

Documento(s):

 Contrato


[← Voltar](#)

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações 



(86) 3230-8800
Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-580
jucepi@jucepi.pi.gov.br



 Atendimento virtual

 Certidão com data de validade expirada.

Número da certidão *

309.530/22-49

Código da autenticidade

3DDA10D68B20195B

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido